

#### Prefeitura Municipal de Lajedão

quinta-feira, 16 de maio de 2013

Ano II - Edição nº 00161

# Prefeitura Municipal de Lajedão publica



Praça Plínio Dantas de Lima | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

## Prefeitura Municipal de Lajedão

SUMÁRIO					
<ul> <li>Lei nº 412 de 14 de Maio de 2013 - Acrescenta cargo em provimento de comissão no anexo da Lei Municipal 288/2009 - estrutura Organizacional e da outras providências.</li> </ul>					
Praca Plínio Dantas de Lima I Centro I Laiedão-Ba					

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

### Prefeitura Municipal de Lajedão

Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plinio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45,950-000 ~ (73) 3299-2114



LEI Nº 412 DE 14 DE MAIO DE 2013

"Acrescenta cargo em provimento de comissão no anexo da Lei Municipal 288/2009 – estrutura Organizacional e da outras providências."

A Câmara Municipal de Lajedão aprovou e eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O anexo de Estrutura Organizacional do Município de Lajedão, Lei 288/2009, fica acrescido com o seguinte cargo.

DENOMINAÇÃO	VAGAS	VENCIMENTO	RECRUTAMENTO	REFERÊNCIA
Diretor de Departamento de Recursos Humanos	01	R\$ 1.600,00	Amplo	CC - III

Artigo 2° - As atribuições relativas ao cargo acima definido serão conforme os artigos 28 e 29 da Lei 288/2009 bem como outras competências correlatas.

Artigo 3° - Os demais dispositivos da Lei 288/2009 permanecerão inalterados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajedão, 14 de Maio de 2013.

HUMBERTO CARVALHO CORTES
Prefeito Municipal



Praça Plínio Dantas de Lima | Centro | Lajedão-Ba www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br